



SÚMULA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CE-CAU/MS

DATA	02 de outubro de 2020	HORÁRIO	14h58 às 15h49
LOCAL	Sede do CAU/MS		

PARTICIPANTES	Vera Lúcia Giraldeleli Peri	Coordenadora
	Lhariana Mareco Soares	Coordenadora-adjunta
	Rubens Pires dos Santos	Membro
ASSESSORIA TÉCNICA	Stephanie Ribas	
ASSESSORIA JURÍDICA	Diego Luiz Rojas Lube	

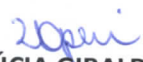
PAUTA

1	Comunicações
Relator	-
Comunicado	Não houve


ORDEM DO DIA

1.	Apuração das denúncias nº 29, 32, 33 e 35
Fonte	CE-CAU/MS
Relator	Coordenadora da CE-CAU/MS
Encaminhamento	Após análise das denúncias e provas protocoladas no Sistema Eleitoral, a Comissão Eleitoral decidiu pela inadmissibilidade das denúncias nº 29, 32 e 33, e pela admissibilidade da denúncia nº 35, conforme aprovado por meio das Deliberações nº 014, 015, 016 e 017/2020.

Campo Grande, 02 de outubro de 2020.


VERA LÚCIA GIRALDELLI PERI
Coordenadora da CE-CAU/MS


LHARIANA MARECO SOARES
Coordenadora-adjunta da CE-CAU/MS


RUBENS PIRES DOS SANTOS
Membro da CE-CAU/MS

DIEGO LUIZ ROJAS LUBE
Assessor jurídico-CAU/MS

STEPHANIE RIBAS
Assessora Técnica da CE-CAU/MS

**4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE-CAU/MS**
Presencial**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Vera Lúcia Girdelli Peri	X			
Coordenadora-adjunta	Lhariana Mareco Soares	X			
Suplente de membro	Teresinha Rigon	X			

Histórico da votação:**4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE-CAU/MS**

Data: 16/10/2020

Matéria em votação: APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CE-CAU/MS

Resultado da votação: Sim (03) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (03)

Ocorrências:

Assessoria Técnica: Stephanie Ribas

Condução dos trabalhos (Coordenadora): Vera Lúcia Girdelli Peri